Semana Temática do Ministério Público

1º CONGRESSO ESTADUAL DO MP

CRIMINAL

Carta do Ministério Publico Criminal

Vitória/ES

PREÂMBULO

Reunidos em Vitória, nos dias 09 e 10 de dezembro de 2024, no Auditório da Procuradoria-Geral de Justiça, os membros do Ministério Público do Espírito Santo, servidores, estagiários, magistrados e autoridades convidadas das forças de segurança pública participaram do 1º Congresso Estadual do Ministério Público Criminal. O evento teve como objetivo o aprofundamento de temas contemporâneos das Ciências Penais, com vistas ao fortalecimento e aprimoramento da atuação ministerial em matéria criminal.

COMPROMISSO

Os participantes reafirmaram o compromisso do Ministério Público com a proteção das vítimas e da sociedade, a promoção da justiça, a defesa do regime democrático e a aplicação eficiente e humanizada das leis penais. Nesse contexto, destacaram-se a necessidade de diálogo interdisciplinar, a valorização da investigação científica e a busca contínua pela modernização e efetividade do sistema de justiça criminal.

DELIBERAÇÕES

Como resultado das discussões, os participantes aprovaram as seguintes diretrizes para a atuação do Ministério Público do Espírito Santo em matéria criminal:

1 - Proteção às Vítimas:

- Priorizar a defesa dos direitos das vítimas, em especial crianças, adolescentes e grupos vulneráveis, garantindo-lhes acesso à justiça e proteção integral.

2 - Aperfeiçoamento do Tribunal do Júri:

- Implementar abordagens interdisciplinares no Tribunal do Júri, integrando contribuições das ciências comportamentais, neurociência e ciências sociais na argumentação ministerial e na promoção da justiça.

- Combater as falsas absolvições decorrentes da aplicação indevida do quesito absolutório genérico que signifiquem erro, medo e preconceito por cor, gênero ou qualquer outra forma de discriminação.

- Promover o combate aos crimes cometidos em plenário, especialmente face as manifestações que consistam crimes contra a honra no plenário do júri, reafirmando o entendimento do STJ no sentido da ausência de imunidade em relação aos crimes de calúnia praticados nos debates do tribunal do júri.

3 - Enfrentamento aos Crimes Cibernéticos:

- Fortalecer a capacitação técnica dos membros do Ministério Público para lidar com crimes cibernéticos, incluindo fraudes eletrônicas e golpes digitais.

- Orientar a população em como se proteger, atuação preventiva, e como denunciar, atuação repressiva, diante do incremento de fraudes eletrônicas e golpes digitais.

4 - Promoção da Justiça Penal Negocial:

- Formalizar ações institucionais e documentos respectivos para aprimoramento dos parâmetros e previsão de metodologia para pactuação dos acordos penais celebrados pelo Ministério Público e para formação de banco de dados dos ANPP´s pactuados.

- A partir da diferença entre acordos de culpa e sumarização de procedimentos, discutir eventual reforma legislativa que permita otimizar os serviços de justiça em favor de acordos de culpa para abreviação de procedimentos e otimização dos tempos do processo.

5 - Qualificação da Prova e da Investigação Criminal:

- Aprimorar a atuação do Ministério Público a partir da conformação da competência funcional do juízo de garantias, para que a atividade investigativa se apresente de maneira efetiva, célere e adequada à judicialização dos casos penais e/ou formalização de acordos.

- Aprimorar a atuação do Ministério Público a partir da conformação do processo penal acusatório pelos Tribunais Superiores, em especial a ideia de que a imparcialidade judicial não inibe a iniciativa judicial de impulso do processo e melhor solução do caso formalizado em juízo, sendo um compromisso decorrente da comunidade de trabalho formada em ambiente de cooperação processual para a solução justa e adequada.

- Garantir o cumprimento da cadeia de custódia como instrumento de garantia epistêmica, assegurando a credibilidade, integridade das provas e a eficácia das investigações para a constatação dos fatos.

- Aprofundar os estudos sobre o tema da cadeia de custódia e do juiz de garantias para desmitificar as alegações infundadas de nulidade, demonstrando o zelo do Ministério Público na promoção da investigação e produção de prova válida para a obtenção da sentença penal justa.

CONCLUSÃO

O 1º Congresso Estadual do Ministério Público Criminal consolidou-se como um marco na construção de estratégias modernas e eficientes para o enfrentamento dos desafios do sistema de justiça penal. A partir das deliberações deste encontro, renova-se o compromisso de fortalecer o Ministério Público como instituição essencial à Justiça e a função jurisdicional do Estado e à proteção da sociedade, dos direitos humanos das vítimas, acusados e da cidadania.

Vitória, 10 de dezembro de 2024.

Semana Temática do Ministério Público

1º CONGRESSO ESTADUAL DO MP CRIMINAL

ASSINAM

Francisco Martinez Berdeal
Procurador-Geral de Justiça

COORDENADORES

Hermes Zaneti Junior

Ronald Gomes Lopes

Rodrigo Monteiro da Silva

PARTICIPANTES

Rogério Saches Cunha

Douglas Fischer

Américo Bedê Freire Junior

Andrea Maria da Silva Rocha

André de Albuquerque Garcia

Marcelle Rodrigues da Costa e Faria

Ticiane Louise Santana Pereira

Emmanoel Arcanjo de Souza Gagno

Marcelo Paiva Pedra

Erik Pereira de Siqueira

Emerson Wendt

Alexandre José Guimarães

Luciano Rocha de Oliveira

Pery Francisco Assis Shikida

Marcelo Tubino Vieira

Antônio Fernando Albuquerque Ribeiro

Rachel Mergulhão Tannenbaum

Letícia Lemgruber Francischetto

Antônio Henrique Graciano Suxberger

CDEMP Colégio de Diretores de Escolas e Centros de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional dos Ministérios Públicos do Brasil

ENAMP Escola Nacional do Ministério Público

ESMP ES

CACR Centro de Apoio Operacional Criminal

CEAF Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

MPES Ministério Público do Estado do Espírito Santo

Semana Temática do Ministério Público

1º CONGRESSO ESTADUAL DO MP CRIMINAL

Catarina Cecin Gazele

Livia Regina Savergnini Bissoli Lage

André Guasti Motta

Rodrigo de Carvalho Assumpção

Karla Dias Sandoval Mattos Silva

Gustavo Senna Miranda

CDEMP Colégio de Diretores de Escolas e Centros de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional dos Ministérios Públicos do Brasil

ENAMP Escola Nacional do Ministério Público

ESMP ES

CACR Centro de Apoio Operacional Criminal

CEAF Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

MPES Ministério Público do Estado do Espírito Santo